



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0957/DGP/REITORIA de 18 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000342/2020-89,

**R E S O L V E:**

1. Conceder a partir de **21 de agosto de 2018**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **JOANA DARC RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº. **2247367**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **2** para o Padrão de Vencimento **8**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho - SIAPE  
1882382

Assinado de forma digital por João Gilberto S.  
Carvalho - SIAPE 1882382  
Dados: 2020.06.19 11:02:36 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor